



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N° 2.754/2007

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

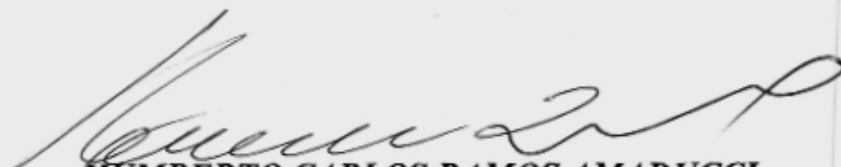
DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **05 de abril de 2007**, tendo em vista o feriado da Sexta-Feira da Paixão no dia 06 de abril de 2007.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 02 DE ABRIL DE 2007.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

